



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 012/2011



PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL

TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL DE
METAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ELDORADO E A EMPRESA DE
SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
S.A. – SANESUL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ELDORADO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF 03.741.675/0001-80 neste ato representado pelo Senhor Prefeito **Aguinaldo dos Santos**, CPF/MF nº 555.663.751-20, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, com sede na Cidade de Campo Grande - MS, na Rua Doutor Zerbini, nº 421, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.982.931/0001-20, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **Walter B. Carneiro Jr.**, CPF/MF nº 609.538.531-87 e o Diretor de Administração e Finanças **André Luis Soukef Oliveira**, CPF/MF nº 619.663.126-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar **REVISÃO CONTRATUAL DE METAS**, estabelecidas no Contrato de Programa nº 012/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 012/2011, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOVAS METAS

As novas metas estão nos anexos (Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços, Demonstrativo de Resultados, Fluxo de Caixa e Plano de Investimentos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As metas ora pactuadas representam a atualização até esta data, e a próxima revisão se dará em janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS FEDERAIS NÃO ONEROSOS

Os investimentos realizados com recursos federais não onerosos não integrarão a base tarifária da concessionária, a título de depreciação, amortização e exaustão; não gerarão direito a indenização ao término da concessão.

Os bens provenientes desses investimentos serão registrados pelo Município e pela concessionária, em item patrimonial específico, bem como serão excluídos do plano de investimentos da concessionária, com a correspondente compensação mediante substituição por investimentos da mesma monta ou dedução da base tarifária.

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7288 - CNPJ 03.982.931/0001-20 IE 28.104.248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



Será promovido o reequilíbrio econômico-financeiro da concessão sempre que os investimentos realizados com recursos federais não onerosos propiciem aumento significativo do lucro da concessionária como resultado da ampliação de sua capacidade de atendimento.


CLÁUSULA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para nele serem resolvidas todas as questões judiciais, derivadas deste instrumento.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que serão assinadas pelos representantes do MUNICÍPIO, da CONTRATADA, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si herdeiros e sucessores.


Campo Grande, 24 de abril de 2019.

MUNICÍPIO



Sr. Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

CONTRATADA



Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor - Presidente




Sr. André Luis Soukef Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Aguiar J. Pires
CPF: 031.850.461-00

2. 

Nome: Isisca Cristiana Peduzzi
CPF: 070.348.838-40



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 012/2011



METAS DE ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande/MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 26 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br

2. Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços

Indicadores de Cobertura

1. Abastecimento de Água Cobertura Mínima (*) dos Serviços

Ano	Atual	2024	2029	2034	2039	2041
Cobertura (%)	> 99	> 99	> 99	> 99	> 99	> 99

(*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

2. Esgoto Sanitário Cobertura Mínima (*) dos Serviços

Ano	Atual	2024	2029	2034	2039	2041
Cobertura (%)	> 30	>30	> 72	> 72	> 72	>72

(*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

Método de Cálculo:

• Abastecimento de Água – Cobertura Mínima dos Serviços

$$\text{Cobertura \%} = \frac{(\text{Economias Reais de Água Total} + \text{Economias Factiveis de água Total})}{\text{Economias Reais de Água Total} + \text{Economias só Esgotos Faturadas}} \times 100$$

• Esgoto Sanitário – Cobertura Mínima dos Serviços

$$\text{Cobertura \%} = \frac{(\text{Economias Reais de Esgoto Total} + \text{Economias Factiveis de esgoto Total})}{\text{Economias Reais de Água Total} + \text{Economias só Esgotos Faturadas}} \times 100$$

Indicadores de Eficiência

3. Controle de Perdas

Ano	Atual	2024	2029	2034	2039
l/ligação/dia	<84	<84	<84	<84	<84

(*) Perdas considerando o numero de Ligações Ativas de água.

4. Tratamento de Esgotos

Ano	Atual	2024	2029	2034	2039
Tratamento (%)	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95

Método de Cálculo:

• Controle de Perdas

$$\text{Perdas de Água} = \frac{(\text{Volume Produzido de Água (12 meses)} - \text{Volume Consumido de Água (12 meses)})}{\text{Quantidade de Ligações Ativas de Água}}$$

• Tratamento de Esgotos

$$\text{Tratamento (\%)} = \frac{\text{Volume Coletado Tratado}}{\text{Volume Coletado Total}} \times 100$$



Indicadores de Qualidade

5. Qualidade da Água Distribuída
Índice de Qualidade da Água (IQA):

Ano	Atual	2024	2029	2034	2039
IQA (%)	> 90	> 90	> 90	> 90	> 90

6. Remoção da Carga Poluidora - Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5)

Ano	Atual	2024	2029	2034	2039
Remoção (%)	≥ 60	> 60	> 60	> 60	> 60

Método de Cálculo:

• **IQA – Índice de Qualidade da Água**

É obtido pela aplicação de um modelo matemático a um conjunto de oito parâmetros, com pesos diferenciados nas amostras coletadas de água:

pH: 0,05
Turbidez: 0,10
Cor Aparente: 0,05
Cloro Livre: 0,16
Flúor: 0,10
Coliformes Totais: 0,17
Coliformes Fecais: 0,23
Colônias Heterotróficas: 0,14

• **Remoção da Carga Orgânica**

Remoção (%) = (Le - Ls) / Le

Em que:

Le - Concentração da DBO_(5,20) na entrada da ETE
Ls - Concentração da DBO_(5,20) na saída da ETE.



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 012/2011



ANEXOS

Eldorado - MS

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chacara Cachoeira – Campo Grande/MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03.982.931/0001-20 IE 28.104.248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br





EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 012/2011



FLUXO DE CAIXA

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03.982.931/0001-20 - IE 28.104.248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE LONGO PRAZO
Fluxo de Caixa (Em milhares de Reais)
Município de Eldorado

Anos	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	
Recebimentos de Clientes	3.718	4.109	4.136	4.163	4.188	4.213	4.244	4.275	4.307	4.343	4.381	4.420	4.460	4.501	4.543	4.586	4.630	4.675	4.720	4.766	4.813	4.860	4.908	4.956
Pagamentos de ICMS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de PASEP	53	59	59	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Pagamentos de Cofins	246	270	272	274	276	278	280	282	284	286	288	290	292	294	296	298	300	302	304	306	308	310	312	314
(-) Pagamentos de impostos	300	329	331	334	336	338	340	342	344	346	348	350	352	354	356	358	360	362	364	366	368	370	372	374
(-) Recebimentos líquidos	3.419	3.780	3.805	3.829	3.853	3.875	3.898	3.921	3.944	3.967	3.990	4.013	4.036	4.059	4.082	4.105	4.128	4.151	4.174	4.197	4.220	4.243	4.266	4.289
(-) Pagamentos a fornecedores e outros	1.469	1.606	1.610	1.614	1.618	1.622	1.626	1.630	1.634	1.638	1.642	1.646	1.650	1.654	1.658	1.662	1.666	1.670	1.674	1.678	1.682	1.686	1.690	1.694
Pagamentos dos salários e benefícios	421	460	461	462	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483
Pagamentos das encargos sociais	126	138	138	138	139	139	140	140	141	141	142	142	143	143	144	144	145	145	146	146	147	147	148	148
Pagamentos de taxa e tarifas	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Pagamentos de despesas fiscais e tributárias	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Pagamentos de contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Pagamentos dos custos de exploração	2.081	2.269	2.275	2.280	2.284	2.289	2.293	2.297	2.301	2.305	2.309	2.313	2.317	2.321	2.325	2.329	2.333	2.337	2.341	2.345	2.349	2.353	2.357	2.361
(-) Superávit (deficit) bruto	1.338	1.511	1.531	1.550	1.568	1.586	1.603	1.620	1.637	1.654	1.671	1.688	1.705	1.722	1.739	1.756	1.773	1.790	1.807	1.824	1.841	1.858	1.875	1.892
Juros e despesas financeiras pagas - curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e despesas financeiras pagas - longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros outros recebidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Despesas - receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Fluxo caixa antes do pagamento de IR e dividendos	1.338	1.511	1.531	1.550	1.568	1.586	1.603	1.620	1.637	1.654	1.671	1.688	1.705	1.722	1.739	1.756	1.773	1.790	1.807	1.824	1.841	1.858	1.875	1.892
(-) Pagamentos de imposto de renda e C Social	349	444	435	450	465	476	490	500	510	519	527	535	543	551	558	565	572	579	586	593	600	607	614	621
(-) Fluxo de caixa após pago de IR e CSL	981	1.067	1.096	1.098	1.092	1.095	1.103	1.100	1.088	1.102	1.144	1.176	1.207	1.248	1.279	1.307	1.335	1.362	1.389	1.416	1.443	1.470	1.497	1.524
(-) Pagamentos de dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Fluxo de caixa após pago de IR e dividendos	981	1.067	1.096	1.098	1.092	1.095	1.103	1.100	1.088	1.102	1.144	1.176	1.207	1.248	1.279	1.307	1.335	1.362	1.389	1.416	1.443	1.470	1.497	1.524
Pagamentos de investimentos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de investimentos não financeiros	69	76	75	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74
Pagamentos ao ativo permanente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Venda de permanente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Outras receitas (despesas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Empréstimos de longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Amortização de empréstimos de longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Amortização para investimentos e outros recebimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Sobras (insuficiência) do Fluxo de Caixa no período	911	884	893	1.008	1.021	1.027	1.117	959	1.622	1.634	1.646	1.659	1.671	1.683	1.694	1.705	1.716	1.727	1.738	1.749	1.760	1.771	1.782	1.793
(*) Resgate de aplic. p/ financiamento do fluxo de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) Aplicações financeiras do saldo de caixa	911	984	993	1.008	1.021	1.027	1.117	959	1.622	1.634	1.646	1.659	1.671	1.683	1.694	1.705	1.716	1.727	1.738	1.749	1.760	1.771	1.782	1.793
(-) Amortizações por sobre de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) Aportes p/ financiamento do fluxo de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Fluxo de caixa	0	911	1.885	2.888	3.896	4.918	5.926	6.934	7.942	8.950	9.958	10.966	11.974	12.982	13.990	14.998	16.006	17.014	18.022	19.030	20.038	21.046	22.054	23.062
Saldo Inicial	911	1.885	2.888	3.896	4.918	5.926	6.934	7.942	8.950	9.958	10.966	11.974	12.982	13.990	14.998	16.006	17.014	18.022	19.030	20.038	21.046	22.054	23.062	24.070
Saldo Final	911	1.885	2.888	3.896	4.918	5.926	6.934	7.942	8.950	9.958	10.966	11.974	12.982	13.990	14.998	16.006	17.014	18.022	19.030	20.038	21.046	22.054	23.062	24.070

[Handwritten signature]



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 012/2011



DEMOSTRATIVO DE RESULTADOS

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03.982.931/0001-20 IE 28.104.248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE LONGO PRAZO
 Demonstrativo de Resultados (Em milhares de Reais)
Município de Eldorado

Anos	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
Receita Operacional Bruta	4.391	4.421	4.465	4.465	4.533	4.544	5.599	5.593	5.617	5.599	5.593	5.617	5.622	5.683	5.703	5.722	5.741	5.758	5.774	5.790	5.805	5.818	5.831
Agua	3.739	3.762	3.784	3.805	3.826	3.847	3.867	3.886	3.905	3.923	3.942	3.959	3.976	3.992	4.007	4.022	4.036	4.050	4.064	4.078	4.091	4.105	4.119
Esgoto	602	659	681	682	708	717	748	745	748	748	748	748	748	748	748	748	748	748	748	748	748	748	748
Indústria	172	174	175	177	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178
(*) Pre-Zangas e Colinas	-465	-499	-412	-414	-419	-451	-458	-458	-451	-451	-451	-451	-451	-451	-451	-451	-451	-451	-451	-451	-451	-451	-451
(*) Receita Operacional Líquida	3.905	4.012	4.039	4.084	4.114	4.093	5.054	5.076	5.097	5.118	5.118	5.118	5.138	5.137	5.175	5.193	5.210	5.225	5.240	5.254	5.268	5.280	5.291
(*) Despesas de Exploração	2.185	2.190	2.199	2.204	2.208	2.212	2.416	2.413	2.416	2.419	2.419	2.419	2.428	2.428	2.428	2.431	2.434	2.434	2.438	2.441	2.443	2.445	2.447
Despesas de Pessoal	657	658	662	663	664	664	745	746	748	748	748	748	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750
Despesas Materiais	78	78	78	78	79	79	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88
Despesas de Energia	233	234	235	236	237	237	260	260	261	261	261	261	261	261	261	261	261	261	261	261	261	261	261
Serviços de Terceiros	366	368	370	372	374	375	392	392	393	393	393	393	393	393	393	393	393	393	393	393	393	393	393
Despesas Fiscais e Tributárias	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Despesas de Estrutura de Apoio	926	928	927	928	929	929	968	968	969	969	969	969	970	970	970	971	971	971	971	971	972	972	973
(*) Créditos Fia Passg. e Cofins	-79	-82	-85	-85	-87	-88	-92	-92	-92	-93	-93	-93	-93	-93	-94	-94	-94	-94	-94	-94	-94	-94	-95
(*) LUCRO DA EXPLORAÇÃO	1.890	1.822	1.844	1.855	1.865	2.261	2.645	2.683	2.681	2.689	2.689	2.689	2.716	2.732	2.747	2.761	2.776	2.789	2.802	2.813	2.825	2.833	2.843
(*) Depreciações Provisórias e Amortizações	417	422	427	432	437	424	575	575	575	575	575	575	583	587	591	595	599	602	605	608	610	611	614
Depreciações e amortizações	116	113	116	119	122	116	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138
Provisão (reversão) para devedores duvidosos	307	309	312	314	317	335	388	390	392	393	393	393	393	398	399	401	402	403	404	405	406	407	408
Amortização da concessão para exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisão para contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) LUCRO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS	1.381	1.409	1.417	1.432	1.448	1.481	1.658	1.679	1.683	1.706	1.720	1.720	1.732	1.744	1.756	1.767	1.777	1.789	1.797	1.805	1.813	1.821	1.831
(*) Despesas Financeiras	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Juros e desps. financeiras do período - curto prazo	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Juros e desps. financeiras do período - longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Var. monetária passivas do período - longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) Lucros Financeiros	1.376	1.392	1.409	1.425	1.440	1.474	1.581	1.685	1.682	1.698	1.712	1.720	1.732	1.744	1.756	1.767	1.777	1.789	1.797	1.805	1.813	1.821	1.831
(*) LUCRO (PRELÚCIO) OPERACIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado da Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) Outras receitas (despesas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) LUCRO LÍQUIDO antes DO IRENDIA E C. SOCIAL	1.376	1.392	1.409	1.425	1.440	1.474	1.581	1.685	1.682	1.698	1.712	1.720	1.732	1.744	1.756	1.767	1.777	1.789	1.797	1.805	1.813	1.821	1.831
(*) Provisão para imposto de renda e C. Social	381	405	405	405	405	405	544	544	544	544	544	544	544	544	544	544	544	544	544	544	544	544	544
(*) LUCRO LÍQUIDO após IRENDIA E C. SOCIAL	994	987	994	994	994	994	1.136	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145
(*) Provisão para dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(*) LUCRO (PRELÚCIO) LÍQUIDO	994	987	994	994	994	994	1.136	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145

[Handwritten signature]



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 012/2011



PLANO DE INVESTIMENTOS

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande/MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03.982.931/0001-20 IE 28.104.248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 012/2011



ESTRUTURA TARIFÁRIA

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03.982.931/0001-20 IE 28.104.248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br





ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
Início da Vigência: JULHO DE 2018			
Municípios: Eldorado			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M ³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,39	2,19
	11 a 15	5,63	2,79
	16 a 20	5,82	2,91
	21 a 25	6,22	3,12
	26 a 30	7,83	3,93
	31 a 50	9,29	4,66
	acima de 50	10,26	5,13
COMERCIAL	00 a 10	5,97	2,98
	acima de 10	12,37	6,18
INDUSTRIAL	00 a 10	9,37	4,70
	acima de 10	18,06	9,02
PODER PÚBLICO	00 a 20	6,07	3,03
	acima de 20	25,26	12,63

NOTAS

1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m ³);
2 - Para as ligações não dotadas de medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.
3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão os critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
1 - Residência unifamiliar ;
2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de até 50 m² ;
3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100Kwh/mês ;
4 - Estar adimplente com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
5 - Consumo mensal de até 20 m³ ;
6 - Comprovar renda familiar até 1 (um) salário mínimo ;
7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de 62,25% sobre a tarifa vigente.

Data/hora/local:	16/02/2014 14:21 3092-AV JOSE NUNES CUNHA FRE TRIB JUST SENT BAIRRO
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Previsão Legal (CTB):	218 III

Condutor:	AULEIR GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA		
CNH:	1090261105	Registro/PGU:	01150475603
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018410/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1510860		
Nº Pontos:	7	Placa:	NRO2920
Órgão Autuador:	290510		
Data/hora/local:	19/03/2014 10:35 R. GUANABARA 1030		
Código/Tipificação:	7072-1 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos		
Previsão Legal (CTB):	244 V		

Condutor:	TATHIANE FERREIRA PEREIRA		
CNH:	527052269	Registro/PGU:	03899684701
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018073/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	LE0261732		
Nº Pontos:	7	Placa:	NR3061
Órgão Autuador:	290510		
Data/hora/local:	29/03/2014 16:11 075 AV MANOEL DA COSTA LIMA 3259		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	LEONARDO TORRES FIGUEIRO		
CNH:	364626332	Registro/PGU:	04121029581
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018631/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00300864E		
Nº Pontos:	7	Placa:	NRN1027
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	20/04/2014 05:19 3087-AV DES. LEAO N DO CARMO FRENTE TRIB JUST SEN C		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	PAULO DE SOUZA DOS SANTOS		
CNH:	529842464	Registro/PGU:	03654277163
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018697/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00302482E		
Nº Pontos:	7	Placa:	FMX0218
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	27/04/2014 17:36 3080-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX. RECEITA FEDERAL		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	LAURI JOSE ZAHLER		
CNH:	1357557026	Registro/PGU:	00811864376
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024572/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00638148E		
Nº Pontos:	7	Placa:	GTA3879
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	05/07/2018 19:20 3070-RODOVIA MS 164, N 772		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	LUZIMAR RIBEIRO MENDES		
CNH:	1015824289	Registro/PGU:	04985761400
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024651/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00051774RP		
Nº Pontos:	7	Placa:	NRW8516
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	10/07/2018 14:56 MS-382 km 42		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 30 de abril de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 003/2019 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 - SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 - itens III e XII) o candidato abaixo, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0024688-53.2017.5.24.0061, observadas normas e procedimentos:

Local para entrega de documentos: Sanesul-Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS

Dia 06/05/2019 - às 07h30min

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Mauro da Silva	Encanador	2º	Aparecida do Taboado

CAMPO GRANDE, 29 de abril de 2019.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EDITAL

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI) a Renovação da Licença de Operação para Estação Elevatória de Esgoto - EEEB Loyer, com capacidade nominal de 30 m³/h, localizada na Rua André Loyer, Esquina com a Rua José Heitor de Almeida Camargo, município de Nova Andradina - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 115/2011, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 25.04.2019. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Derlei João Delevatti.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE EL DORADO. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 012/2011, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 24.04.2019. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Aginaldo dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA ORDEM DE COMPRA Nº 035/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ALMEIDA & SECCO LTDA - ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 131,80. PROCESSO Nº 095/2018/GECON-NAV/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Bruno Antonio Secco.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 0168/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E MARIO TAKAO ITO ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 452,20. PROCESSO Nº 805/2017/GECON-NAV/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Mario Takao Ito.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 - OES Nº 146/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BÁCARO ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo da contratação por mais 90 dias. PROCESSO: Nº 649/2018/GEGRANDE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Dieimis Heinricque Gonçalves Bécario.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 - CONTRATO Nº 049/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VOLGA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 820/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Leandro Mendes Duarte.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 - OES Nº 017/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DELANE SILVA BORGES. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 097/2018/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Delane Silva Borges.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 132/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 501/2018/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Francisco de Paula dos Reis Junior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 262/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 262/2018. PROCESSO: Nº 900/2018/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.02.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ricardo Prandin Cury.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR. JULIO CEZAR PAULINO MAIA. OBJETO: Cobrança de doações mensais dos clientes da SANESUL nas Notas Fiscais de Contas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar a CONVENIENTE. PRAZO: Vigência de 24 meses, tendo início na data de sua assinatura. PROCESSO Nº 289/2017/GECCO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 08.04.2019. ASSINAM: SANESUL: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENIENTE: Sr.ª Angelina Ribeiro de Assis.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Art. 30, "I" da Lei nº 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para reposição em conjuntos motobombas submersíveis da marca FLYGT, instalados nos sistemas de água e esgoto operados pela Sanesul. VALOR: R\$ 102.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 209/2019/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Mario Rolando Ramacciotti.